DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Item 01 do Lote 01 do Chamamento Público nº. 02/2025: Inserção de mensagem de 30 (trinta) segundos na grade de programação - FM.

Nos termos dos fundamentos legais acima, bem como do Chamamento Público nº. 02/2025, **autorizo** a contratação do objeto supra, por Inexigibilidade de Licitação, da seguinte forma:

- **RB Leme Rádio Ltda. (CNPJ: 57.017.046/0001-30):** 360 (trezentas e sessenta) inserções, valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais).

Leme, 27 de outubro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE